



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	121/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 055/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), com internet móvel, pelo sistema digital pós-pago, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	23/09/2025 às 10h (horário de Brasília/DF).

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ 02.558.157/0001-62).	01	R\$ 12.996,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 12.996,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2025.



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Simeão Arantes de Azevedo
CPL

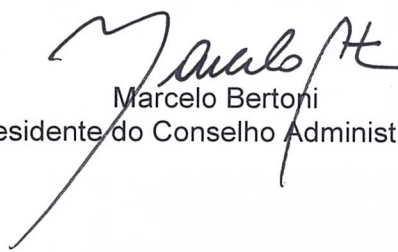


Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ 02.558.157/0001-62)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 12.996,00** (doze mil novecentos e noventa e seis reais).

Campo Grande/MS, 29 de 09 de 2025



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo